PORTARIA Nº472, 31 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alcione Pires Peixoto	durante o período de 17/09 a 01/10/2023
Carla Elizabeth Da Rosa Cardoso	durante o período de 04/09 a 18/09/2023
Edvan Da Silva	durante o período de 29/09 a 13/10/2023
Fabiana de Jesus	durante o período de 18/09 a 02/10/2023
Luciene Barbosa da Silva Caetano	durante o período de 04/09 a 18/09/2023
Valnei Back	durante o período de 11/09 a 25/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração